

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO
SUL (TCE/MS)

EDITAL Nº 6 – TCE/MS – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Concurso, Conselheiro Marcio Campos Monteiro, torna públicos o **resultado final nas provas discursivas** e a **convocação para a sindicância de vida pregressa e investigação social**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 3 da prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas discursivas.

10000309, Alexandre Avila Furiati, 5.57, 10.47, 13.48, 29.52, 52.89, 82.41 / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva, 4.82, 11.32, 12.77, 28.91, 35.34, 64.25 / 10000027, Diego Marcial Torales Palacios, 4.31, 13.67, 13.70, 31.68, 41.59, 73.27 / 10000083, Djalma Pecanha Gomes, 6.54, 8.07, 12.62, 27.23, 37.60, 64.83 / 10000272, Eberson Marques de Freitas, 7.32, 11.86, 11.77, 30.95, 38.55, 69.50 / 10000066, Edson Moreira Borges Junior, 10.14, 12.31, 14.65, 37.10, 48.79, 85.89 / 10000584, Francisco Lopes Fernandes Netto, 4.17, 11.41, 5.97, 21.55, 31.52, 53.07 / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga, 11.14, 11.32, 13.77, 36.23, 44.39, 80.62 / 10000241, Joao Carlos Ferreira da Fonseca, 5.83, 11.14, 10.62, 27.59, 47.59, 75.18 / 10000008, Julian Silva da Costa, 7.13, 8.16, 14.84, 30.13, 51.49, 81.62 / 10000260, Kleber Cavalcante Petea, 11.54, 9.75, 14.05, 35.34, 52.25, 87.59 / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha, 6.57, 7.54, 12.77, 26.88, 54.00, 80.88 / 10000249, Lucas Viegas Ferreira Goncalves Costa, 4.93, 9.22, 13.07, 27.22, 37.08, 64.30 / 10000202, Maria Luiza de Moraes Kunert, 13.00, 11.36, 14.55, 38.91, 42.82, 81.73 / 10000613, Mateus Soares Galindo, 6.52, 8.04, 13.62, 28.18, 43.71, 71.89 / 10000069, Oseias Pereira de Santana, 11.05, 7.74, 11.90, 30.69, 32.82, 63.51 / 10000061, Paulo Roberto Viana, 5.60, 4.18, 4.00, 13.78, 13.69, 27.47 / 10000433, Rafael Gobbis Arantes, 8.57, 12.50, 14.40, 35.47, 49.03, 84.50 / 10000133, Rafael Goncalves, 6.66, 6.65, 8.83, 22.14, 36.74, 58.88 / 10000423, Renan de Paula Neves, 8.94, 14.81, 14.70, 38.45, 52.25, 90.70 / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho, 7.43, 11.21, 13.85, 32.49, 30.78, 63.27 / 10000020, Romario Gomes Santos, 4.99, 11.42, 6.30, 22.71, 35.01, 57.72 / 10000154, Sergio Augusto Moreira Junior, 6.44, 7.22, 7.43, 21.09, 42.63, 63.72 / 10000051, Sergio de Freitas, 5.49, 7.09, 5.72, 18.30, 32.75, 51.05 / 10000064, Valdemar Neto Oliveira Bandeira, 7.26, 8.29, 9.99, 25.54, 45.45, 70.99 / 10000016, Victor Meira Ribeiro, 6.14, 6.12, 12.59, 24.85, 37.05, 61.90 / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior, 11.91, 10.43, 15.00, 37.34, 36.34, 73.68.

1.1.1 Resultado final nas provas discursivas dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 3 da prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas discursivas.

10000613, Mateus Soares Galindo, 6.52, 8.04, 13.62, 28.18, 43.71, 71.89.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000309, Alexandre Avila Furiati / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva / 10000027, Diego Marcial Torres Palacios / 10000083, Djalma Pecanha Gomes / 10000272, Ebersson Marques de Freitas / 10000066, Edson Moreira Borges Junior / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga / 10000241, Joao Carlos Ferreira da Fonseca / 10000008, Julian Silva da Costa / 10000260, Kleber Cavalcante Petea / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha / 10000249, Lucas Viegas Ferreira Goncalves Costa / 10000202, Maria Luiza de Moraes Kunert / 10000613, Mateus Soares Galindo / 10000069, Oseias Pereira de Santana / 10000433, Rafael Gobbi Arantes / 10000423, Renan de Paula Neves / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho / 10000154, Sergio Augusto Moreira Junior / 10000064, Valdemar Neto Oliveira Bandeira / 10000016, Victor Meira Ribeiro / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior.

2.1.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000613, Mateus Soares Galindo.

3 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações, e neste edital.

3.2 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá, no período das **10 horas do dia 18 de dezembro de 2025 às 18 horas do dia 26 de dezembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 10.4 do edital de abertura.

3.3 O envio da documentação mencionada no subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.5 Não haverá segunda chamada para a sindicância de vida pregressa e investigação social.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à sindicância de vida pregressa e investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

3.7 Será eliminado o candidato que não enviar a FIP e as imagens legíveis dos documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **23 de dezembro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul* (DOETC-MS) e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, na data provável de **30 de janeiro de 2026**.

CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Presidente da comissão de concurso